

DECRETO Nº 19542/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Andreia de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ANDREIA DE SOUZA**, matrícula funcional 18989-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.436.785-2/PR e do CPF/MF n.º 057.998.159-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º e 3º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças